



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ. Ind. e Comércio.

06.122.0021.1044 – Adequação ao Projeto de Prevenção contra Incêndio.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (322) (0001).....R\$ 5.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (555) (0001).....R\$ 45.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (559) (0001).....R\$ 40.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (712) (0040).....R\$ 10.000,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (826) (0001).....R\$ 72.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 85.267,89 provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ. Ind. e Comércio.

04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (311) (0001).....R\$ 5.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.1067 – Construção de Infraestrutura Esportiva.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (5048) (0001).....R\$ 36.250,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (703) (0040).....R\$ 10.000,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.1065 – Construção de Pontes e Pontilhões.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (9104) (0001).....R\$ 35.482,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 03 de maio de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de suplementação de recursos de rubrica do Orçamento de 2018 proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 022/2018** visa a suplementação, com recursos do superávit financeiro e da redução parcial de rubricas orçamentárias, de dotações insuficientes para empenho de despesas correntes necessárias para a execução de importantes projetos e atividades neste início de segundo quadrimestre.

Uma das suplementações necessárias se refere à necessidade de aquisição de placas normatizadas ABNT preventivas ao pânico sinalizadoras, para viabilizar uma etapa da regularização do PPCI dos prédios públicos do Município de Poço das Antas. Na Lei Orçamentária de 2018, a rubrica Material de Consumo pertencente ao Projeto 1044 – Adequação ao Projeto de Prevenção contra Incêndio possui saldo orçamentário insuficiente e por isso, necessita suplementação.

Pela Unidade Cultura, na Atividade 2014 – Manutenção da Cultura e Eventos, a rubrica de Material de Consumo necessita de suplementação para aquisição de novos trajes para o Grupo Folclórico Alemão Mussikfreunde. Dentro da mesma Atividade, a rubrica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica também necessitará suplementação, visando a renovação do contrato com a empresa Dayami Serviços Musicais Ltda.

Pela Manutenção dos Serviços da Saúde, Atividade 2009, faz-se necessária a suplementação da rubrica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, visto que a mesma está com saldo orçamentário insuficiente para cobertura de várias despesas que ocorrerão ao longo do ano.

Pela Secretaria de Obras, na Atividade 2068 – Manutenção das Estradas, é necessária suplementação de recursos Livres na rubrica Material de Consumo, visto que, ocorrerá licitação de brita e pedrisco e não há saldo orçamentário suficiente para total cobertura. Importante ressaltar que para tais materiais, podem ser utilizados recursos vinculados como a CIDE, FEP e FEX, porém, como tais receitas tendem a ser arrecadadas ao longo do exercício de 2018, inicialmente o comprometimento via empenho se dará por recursos livres e conforme tais recursos forem arrecadados, ocorrerá a anulação do empenho livre e o seu empenho através do recurso vinculado.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 03 de MAIO de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:
Adair Aloísio Schneider
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS - RS